

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 29 dias do mês de setembro de 2025, nesta cidade de Conceição Paraíba, em cumprimento ao mandado de PENHORA E AVALIAÇÃO, em desfavor do executado José Iallson Celestino dos Santos, que reside atualmente à rua Ana Alves de Lima, 54, bairro São José, em frente a Júnior da ENERGIA, nesta, extraído da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL, sob número 0800034-43.2024.8.15.0151, que move o Banco do Brasil S/A, dirigi-me aos endereços onde ficam localizados os bens, imóveis urbanos, pertencentes ao executado, e ali sendo, realizei as formalidades legais pertinentes à penhora e avaliação: Um terreno localizado à rua Nicolau Camilo, São José, medindo 8,0m(frente)x30,0m(fundos), perfazendo uma área de 240m², sobre o mesmo, estar sendo construído uma casa, que já se encontrava coberta, paredes rebocadas e piso em cerâmica, contendo: dois quartos e uma Suíte, um WC. Social, cozinha, dispensa, terraço, uma sala, muros construídos e as áreas não construída todas já com pisos em cimento. Fotos do bem e da ESCRITURA PÚBLICA, em anexo; O imóvel fica vizinho a casa de número 245; Devo informar que a construção estava acontecendo, inclusive no dia do levantamento os pedreiros se encontravam trabalhando. Realizada à penhora, avaliei o referido bem de acordo com o método de comparação de preços imobiliários locais, e, de acordo com o estágio em que a obra se encontrava, a mesma foi AVALIADA pela quantia de 150.000,00(cento e cinquenta mil reais); Um outro terreno, desta vez localizado à rua Teodomiro Ramalho Rangel, vizinho a casa de nº 680 e em frente a casa de nº 599, quando me refiro a um terreno, é porque se trata de uma área contínua, foto em anexo, no entanto, legalmente, são dois, porque são registrados em matrículas diferentes, ambos em nome do executado. Sendo um com 12mx20m, com área de 240m², avaliado pela quantia de 50.000,00(cinquenta mil reais) e o outro 10mx12m, com área de 120m², avaliado pela quantia de 20.000,00(vinte mil reais). Todos descritos nas cópias das escrituras em anexo. O valor dos bens penhorados totalizaram a quantia de 220.000,00(duzentos e vinte mil reais). Que o executado supra, aceitou ficar como fiel depositário, sob as penas da lei. Não havendo mais nada para constar, lavrei o presente auto de penhora e avaliação, que vai assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador, da diligência, e, pelo depositário.

Conceição-PB, em 29 de setembro de 2025.


João Rodrigues de Sousa
Oficial de Justiça avaliador


José Iallson Celestino dos Santos
Depositário

